

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

*Rec. 15
Inex. 11*

SOLICITAÇÃO Nº	025/2025
ASSUNTO:	Contratação de Entidade Civil- Confederação Nacional de Municípios - CNM

1. Definição do objeto

O presente Termo tem como objeto a contratação de Entidade Civil, sem fins lucrativos, de utilidade pública para serviços de orientação técnica e representação política do Município frente ao governo federal e parlamentares, dando apoio ao Município na captação de recursos financeiros e participação nas Mobilizações Municipalistas anuais em Brasília/DF.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 038/2025, de 02 de dezembro de 2025.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de Empresa de Entidade Civil - CNM – para fortalecer a autonomia do Município, visando a excelência na gestão e a qualidade de vida da população. Bem como, receber orientação técnica e representação política junto ao governo federal e parlamentares.

4. Requisitos da contratação

O serviço tem natureza comum, de acordo com a classificação do Decreto Executivo nº 4.567, de 29 de março de 2023, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

A presente contratação será para dar serviços de orientação técnica e representação política para o exercício de 2026, sendo que o valor mensal a ser pago, será de R\$ 910,00(novecentos e dez reais) mensais, conforme a Resolução nº 06/2025 e Tabela de Valores de Contribuição da CNM (2026), sendo 12 parcelas no ano.

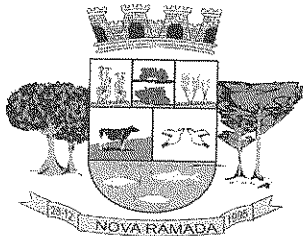
Observa-se, que para reajuste do valor de 2026, o percentual de correção utilizado é de (5,35%), tendo como referência o percentual acumulado entre julho de 2024 e junho de 2025, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O cumprimento da Resolução nº 02/2024 da CNM, o qual as contribuições serão publicadas com a inflação acumulada entre julho do ano anterior ao de publicação e junho do ano de publicação.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, sendo necessário a elaboração de Contrato Administrativo, uma vez que o valor a ser pago mensalmente durante o ano de 2026, é referente a Filiação do Município junto a Confederação Nacional de Municípios-CNM, sendo que a fiscalização dos serviços prestados se dará por Servidor – Assessora Jurídica.

7. Critérios de medição e de pagamento

Edmundo



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GABINETE DO PREFEITO

Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

Nova Ramada, de de 2025.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal da Fazenda

m3

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2025
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO / ATIVIDADE:				2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		CÓDIGO DA DESPESA: 3216	
Fonte de Recursos:		Recurso Livre - 1500		Detalhamento da Fonte:		R\$ 10.920,00	
Outros Serv. Terceiros-Pessoa jurídica				ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES			
Cód. PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO		VLR. MÁX. ITEM	VLR. TOTAL
1415	1415	12	mês	orientação técnica e representação política do Município junto ao go-		R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
				verno federal e parlamentares/ participação movimento municipalista.			
				TOTAL DA DESPESA		R\$ 10.920,00	

João D. Gabriel Responsável pela Elaboração
Ana Paula S. Spenser Empenhos
Secretário Almoxarifado